



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 4517/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 036479/2013-97,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do país da servidora **OLGAÍSES CABRAL MAUÉS**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, **no período de 1º a 03 de novembro de 2013**, para participar do II Encontro Luso Brasileiro sobre Trabalho Docente e Formação: Políticas, Práticas e Investigação – Pontes para Mudança, na Universidade do Porto/Portugal, com ônus limitado, sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de novembro de 2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor